



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 38/2021-PMB

FOLHA Nº ____/____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2021-PMB:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2021 PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE HISTEROSSALPINGOGRAFIA PARA PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES –PR NOS AUTOS Nº0000592-38.2021.8.16.0050.

INTERESSADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 20 de abril de 2021.

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 63/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 38/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE HISTEROSSALPINGOGRAFIA PARA PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES –PR NOS AUTOS Nº0000592-38.2021.8.16.0050**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 63/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 38/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Saúde para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE HISTEROSSALPINGOGRAFIA PARA PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR NOS AUTOS Nº0000592-38.2021.8.16.0050**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

MP CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	EXAME DE HISTEROSSALPINGOGRAFIA	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL				R\$ 400,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
Departamento De Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 63/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 38/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE HISTEROSSALPINGOGRAFIA PARA PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES –PR NOS AUTOS N°0000592-38.2021.8.16.0050**, importa em **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Colha-se manifestação

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

MARCOS DE MORAES
Membro

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 63/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 38/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE HISTEROSSALPINGOGRAFIA PARA PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES –PR NOS AUTOS Nº0000592-38.2021.8.16.0050. Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3540/303	11.001.10.301.1003.6-069 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 20 de abril de 2021.

Jaciani Carolina Milani Dellamura

Contadora

CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 63/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 38/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE HISTEROSSALPINGOGRAFIA PARA PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES –PR NOS AUTOS Nº0000592-38.2021.8.16.0050

VALOR ESTIMADO: **R\$ 400,00 (quatrocentos reais).**

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

() Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2021, no montante de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 20 de abril de 2021.

() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

() à vista.

() à prazo.

Origem de Recursos:

() Próprios.

() Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2021.

JOSÉ ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 63/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 38/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE HISTEROSSALPINGOGRAFIA PARA PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES –PR NOS AUTOS Nº0000592-38.2021.8.16.0050.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE HISTEROSSALPINGOGRAFIA PARA PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR NOS AUTOS Nº0000592-38.2021.8.16.0050**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Cibele Gusmão Fontolan da Sila

Marcos de Moraes

Fernando Henrique Ferreira Franco



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 63/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 23 de abril de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 38/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.500/2021 de 04 de janeiro de 2021 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

MP CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	EXAME DE HISTEROSSALPINGOGRAFIA	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL				R\$ 400,00

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE HISTEROSSALPINGOGRAFIA PARA PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES –PR NOS AUTOS Nº0000592-38.2021.8.16.0050**, no valor total R\$ 400,00 (quatrocentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 63/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 38/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2021 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE HISTEROSSALPINGOGRAFIA PARA PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES –PR NOS AUTOS Nº0000592-38.2021.8.16.0050**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

JAELOSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2021 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE HISTEROSSALPINGOGRAFIA PARA PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES –PR NOS AUTOS Nº0000592-38.2021.8.16.0050

Nº	E M P R E S A
S/ CONTRATO	MP CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO LTDA
CNPJ	
DATA	27/04/2021
24/2021	GOMES MOREIRA

DIA	HISTÓRICO
27/04/2021	JULGAMENTO
28/06/2021	VENCIMENTO DO PRAZO PAGAMENTO

DOTAÇÕES

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3540/303	11.001.10.301.1003.6-069 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ